

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2025



DIRETRIZ 01: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO: Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

ATENÇÃO PRIMÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde.	100%	• Ação Nº 1 - Manter quantitativo de profissionais seguindo a orientação do MS.	-	Federal	301
Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família.	100%	• Ação Nº 1 - Comporm as equipes de Atenção Primária com profissionais. • Ação Nº 2 – Manter a parceria a política de provimento ICEPI e ao Programa Mais Médicos. • Ação Nº 3 – Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das unidades de saúde da Atenção Primária e os pontos de apoio. • Ação Nº 4 - Melhorar acesso à informatização nas unidades, através de instalações e melhoria de internet e computadores. • Ação Nº 5 – Alcançar as metas dos indicadores do	50.000,00	Municipal	301



		Previne Brasil.			
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde.	100%	• Ação Nº 1 - Adquirir e adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, ampliações, adequações e ampliações, promovendo a melhoria da ambiência nas mesmas.	1.000.000,00	Federal	301
Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional).	05	• Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física das Unidades de Saúde da Família. • Ação Nº 2 - Adquirir materiais de consumo, tais como papelaria, impresso, limpeza, cozinha, enfermagem e outros.	300.000,00	Municipal	301
Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente;	100%	• Ação Nº 1 - Realizar capacitações, treinamentos e cursos com os temas envolvidos na atenção básica e divulgados pelo o ministério da saúde.	20.000,00	Municipal	301
Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela.	100%	• Ação Nº1- Intensificar o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas; • Ação Nº2- Promover ações educativas; • Ação Nº 3- Disponibilizar os exames de acompanhamento em tempo oportuno.	20.000,00	Municipal	301
Realizar ações de mobilização social e relacionada	90%	• Ação Nº 1 - Realizar ações e serviços para a sua	20.000,00	Municipal	301



a saúde do homem e saúde da mulher.		promoção e proteção da saúde conforme calendário de saúde (Campanhas de promoção e prevenção realizadas mensalmente, seguindo calendário, com diferentes temas).			
-------------------------------------	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 02: IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO. OBJETIVO: Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

ATENÇÃO PRIMÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Redução da Mortalidade Infantil a cada ano.	30%	• Ação Nº 1 - Realizar busca ativa infantil; • Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação infantil; • Ação Nº 3 - Realizar consultas de Puericultura; • Ação Nº 4 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança saudável.	15.000,00	Municipal	301
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério as gestantes, inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede	80%	• Ação Nº 1 - Realizar ações previstas na Rede Materna Infantil. • Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante, captando	50.000	Municipal	301



Cuidar.		Gestantes 12 semanas de gestação, com todas as UBS realizando Teste rápido de gravidez. • Ação Nº 3 - Capacitar Equipes da Atenção Primária para pré-natal, qualificando a assistência à gestante. • Ação Nº 4 - Garantir a melhoria do acesso e a qualidade do acompanhamento pré-natal, assistência ao parto e puerpério às gestantes e ao recém-nascido. • Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal. • Ação Nº 6 - Desenvolver ações cotidianas relacionadas à gravidez na adolescência e a uma assistência humanizada e de qualidade nos casos positivos na faixa etária de 10 a 19 anos. • Ação Nº 7 – Desenvolver ações para realizar o pré-natal do homem. • Ação Nº 8 – Disponibilizar suporte durante a gestação.			
Redução da Mortalidade Materna a cada ano.	15%	• Ação Nº 1 -Garantir a consulta de pré-natal; • Ação Nº 2 -Realizar busca ativa das gestantes;	15.000,00	Municipal	301



		• Ação Nº 3 -Realizar palestras educativas com as gestantes.			
Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal).	100%	• Ação Nº 1 - Realizar teste rápido no período preconizado do MS.	-	-	301
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante.	100%	• Ação Nº 1 - Dar continuidade na oferta de teste para Estratégias de Saúde da Família, orientando da importância do diagnóstico precoce.	-	-	301
Detectar casos de HIV em gestantes.	100%	• Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para todas as gestantes e se necessário a realização da sorologia; • Ação Nº 2 - Acompanhamento para o especialista/ Rede.	10.000,00	Municipal	301
Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência.	100%	• Ação Nº 1 -Realizar ações Educativas em Escolas e Unidades de saúde, para os adolescentes; • Ação Nº 2 - Promover a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência vai disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.	10.000,00	Municipal	301



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.	90%	• Ação Nº 1 Garantia da investigação dos casos que ocorrerem no município; • Ação Nº 2 Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.	-	-	305
Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais.	75%	• Ação Nº1 Determinar o perfil de mortalidade; • Ação Nº 2 Identificar as causas de óbito; • Ação Nº 3 Orientar sobre as medidas de prevenção e controle; • Ação Nº 4 Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.	-	-	305
Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis.	90%	• Ação Nº 1 Testagem de todas as gestantes do município, bem como dos companheiros das gestantes para identificação da Infecção; • Ação Nº 2 Tratamento e atenção adequada dos casos identificados.	8.000,00	Municipal Federal	305
Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	100%	• Ação Nº 1 Busca ativa das declarações de óbito nas unidades de saúde, em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS).	-	-	305



DIRETRIZ 03: ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTEGRAL E ESPECIALIZADA.

OBJETIVO: Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e média complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção.

PRONTO ATENDIMENTO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento.	100%	• Ação Nº 1 Realizar pintura externa e interna da instituição; • Ação Nº 2 Aquisição de novos mobiliários;	500.000,00	Municipal Federal	302
Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento.	100%	• Ação Nº 1 Realizar capacitação dos profissionais voltados para os atendimentos de urgência e emergência; • Ação Nº 2 Implantar a comissão de verificação de óbitos; • Ação Nº 3 Manutenção de equipamentos essenciais para casos de emergência.	30.000,00	Municipal Federal	302



DIRETRIZ 04: ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO: Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários.

SAÚDE MENTAL					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar diagnostico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS.	01	• Ação Nº 1 - Manter o protocolo para a execução das ações que orientem a melhor conduta no atendimento à pessoa com transtorno mental e pessoas dependentes de álcool e outras drogas. • Ação Nº 2 - Desenvolver fluxo de atendimento aos usuários com transtornos mentais. Obs.: 80% do fluxo de atendimento aos usuários com transtornos mentais garantidos implantados. • Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de informática e assistência para realizar o diagnóstico necessário.	20.000,00	Municipal	301
Qualificar os profissionais da Saúde Mental.	100%	• Ação Nº 1 - Garantir a efetivação das Políticas Públicas de Saúde Mental. • Ação Nº 2 - Garantir a capacitação dos profissionais. • Ação Nº 3 - Promover discussão entre os serviços	20.000,00	Municipal	301



		para organização em Rede Municipal de Saúde Mental.			
--	--	---	--	--	--

DIRETRIZ 05: AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO: Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros event os sentinela.

ATENÇÃO PRIMÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	20%	• Ação Nº 1 - Intensificar as ações Intersetoriais, capacitando os profissionais de saúde da SEMSA para identificação e monitoramento das DCNT em idosos. • Ação Nº 2 - Implantar as linhas de cuidado dos 4 principais agravos à saúde (doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, diabetes e cânceres), o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado das pessoas com doenças crônicas dentro do	15.000,00	Municipal	301



		nível municipal. • Ação Nº 3 - Trabalhar a prevenção de doenças e promoção da saúde. • Ação Nº 4 - Realizar ações voltadas para melhorar a qualidade de vida e saúde, tais como, alimentação saudável, exercício físico. • Ação Nº 5 - Garantia da Cobertura vacinal contra gripe (Influenza) em idosos. • Ação Nº 6 - Implantar o componente municipal da Rede de Cuidado à Pessoa Idosa. • Ação Nº 7 - Qualificar a política de saúde do idoso no município.			
Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	80%	• Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal anual na população alvo; • Ação Nº 2 - Garantir oferta do exame em serviços conveniados.	5.000	Municipal	301
Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	80%	• Ação Nº 1 - Manter e estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 garantindo a oferta de mamografia em serviços. • Ação Nº 2 - Ofertar a realização de mamografias em	20.000,00	Municipal	301



		mulheres de 40 a 49, havendo indicação clínica. Realizar mamografia diagnóstica. • Ação Nº 3 - Promoção e prevenção do câncer de mama e colo de útero. (Sensibilizar toda população sobre os fatores de risco do câncer de mama e colo de útero na campanha do outubro Rosa.) • Ação Nº 4 - Oferta de Ultrassonografia mamária para diagnóstico. (Realizar 100% de USG mamárias de mulheres com achado clínico e/ou radiológico para diagnóstico de Câncer de mama para mulheres fora da faixa etária de rastreamento). • Ação Nº 5 – Promover sempre no mês de outubro Campanha “outubro Rosa”, específica para saúde da mulher. • Ação Nº 6 – Manter Equipe com ginecologista 01 psicólogo, 01 Assistente Social e 01 Nutricionista.			
Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno).	80%	• Ação Nº 1- Garantir o atendimento às linhas de cuidado do MS. • Ação Nº 2- Ações de divulgação das ofertas de exames e consultas.	10.000,00	Municipal	301



Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis.	100%	• Ação Nº1- Capacitação para os profissionais.	10.000,00	Municipal	301
---	------	--	-----------	-----------	-----

DIRETRIZ 06 – PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO: Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

SAÚDE BUCAL					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população.	03	• Ação Nº1 Avaliar os resultados e comparar com dados de anos anteriores verificando efetividade dos serviços; • Ação Nº 2 Intensificar a execução de ações em saúde bucal para melhorar indicadores e consequentemente recursos para o município;	10.000,00	Municipal	301
Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações	100%	• Ação Nº 1 Aquisição de materiais e equipamentos de acordo com a necessidade do local; • Ação Nº2 Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica para agilizar serviços de manutenção e	120.000,00	Municipal Federal	301



coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.		reparo dos equipamentos odontológicos; • Ação Nº 3 Manter visitar regulares de manutenções técnicas preventivas; • Ação Nº 4 Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos em relação a cumprimento de normas contratuais.			
Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300	• Ação Nº 1 Manter contrato com laboratório apto para confeccionar próteses dentárias. • Ação Nº 2 Realizar classificação de risco com equidade.	80.000,00	Municipal	301
Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	100%	• Ação Nº 1 Organizar um cronograma com os dentistas e auxiliares para realizarem visitas mensais nas escolas pertencentes a sua área de cobertura para realizarem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal. • Ação Nº 2 Comprar kit's de higiene bucal (escova de dente, pasta e flúor) para distribuir para os alunos das escolas públicas municipais; • Ação Nº 3 Comprar insumos para realizar bochecho fluorado; • Ação Nº 4 Providenciar aquisição de materiais lúdicos	50.000,00	Municipal Federal	301



		para realização de ações educativas; • Ação Nº 5 Providenciar folders de orientação em saúde bucal.			
	100%	• Ação Nº 1 Viabilizar frente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e ao CRO, a disponibilização de cursos de qualificação em diagnóstico de lesões suspeitas para os profissionais atuantes no município; • Ação Nº 2 Designar profissionais aptos para realização de avaliação e biópsia no município. • Ação Nº 3 Providenciar insumos para preservação do material colhido para envio ao laboratório; • Ação Nº 4 Contratar laboratório para análise das peças.	10.000,00	Municipal	301
Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes.	70%	• Ação Nº 1 Sensibilizar as gestantes que realizam o pré natal na unidade para fazer o acompanhamento odontológico durante a gestação; • Ação Nº 2 Elaborar um fluxo de agendamento e marcação com dias específico e exclusivo para as gestantes; • Ação Nº 3 Realizar busca ativa e visita domiciliar das	15.000,00	Municipal Federal	301

		gestantes para obter êxito necessário na adesão ao pré natal odontológico: • Ação Nº 4 Realizar momentos de Educação em Saúde com as gestantes para mostrar a relevância do pré natal odontológico, esperando a adoção de medidas de prevenção, higiene e reeducação bem como a ruptura de mitos e questões culturais que impedem a adesão por parte dessas pacientes ao tratamento. • Ação Nº 5 Realizar avaliação e monitoramento dos indicadores em um intervalo de 3 meses com toda equipe e verificar a efetividade das ações que estão sendo realizadas;			
Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250	• Ação Nº 1 Disponibilizar uma sala para realização desses exames radiográficos; • Ação Nº 2 Viabilizar adequações necessárias nesse ambiente que são exigidas por órgãos responsáveis; • Ação Nº 3 Contratar assistência técnica especializada para calibrar o aparelho de raio x; • Ação Nº 4 Comprar insumos necessários (película de raio x, revelador, fixador, câmara escura, aventais	30.000,00	Municipal	301



		pumblíferos e posicionador radiográfico).			
--	--	---	--	--	--

DIRETRIZ 07 – PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA.

OBJETIVO: Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

IMUNIZAÇÃO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade, conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais.	90%	- Ação Nº 1 Realizar buscas ativas em conjunto com os ESFs e ACSs; - Ação Nº 2 Publicações oficiais, campanhas nas mídias sociais, rádio, carro de som e comunidade. - Ação Nº 3 Ações intensivas de vacinação de rotina ao menos um sábado no mês.	5.000,00	Municipal Federal	305
Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação	90%	Ação Nº 1 Implementar os recursos do sistema estadual para registro da vacinação, mantendo	-	-	305

do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).		profissionais atuantes nesta demanda diária e constante.			
Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	100%	• Ação Nº 1 Solicitar a reestruturação física e estrutural dos materiais do Centro de Imunização Municipal; • Ação Nº 2 Estruturação e montagem física das salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.	10.000,00	Municipal Federal	305
Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal.	90%	• Ação Nº 1 Planejar e averiguar as visitas domiciliares, conferindo o cartão de vacina dos munícipes. • Ação Nº 2 Averiguar a atualização do cartão de vacina dos munícipes nos atendimentos dos ESFs.	-	-	305
Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	01	• Ação Nº 1 Montar salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família; • Ação Nº 2 Realizar capacitações e educação continuada aos profissionais dos ESFs.	8.000,00	Municipal Federal	305
Utilizar como Ferramenta o programa E-SUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de	90%	• Ação Nº 1 Implementar e melhorar os recursos de informação;	8.000,00	Municipal Federal	305



rotina.		• Ação Nº 2 Aquisição de 4 tablets e aumento da velocidade de internet.			
Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80%	• Ação Nº 1 Realização de palestras; • Ação Nº 2 Intensivos de vacinação; • Ação Nº 3 Ações de vacinação no último sábado de todos os meses em conjunto com os ESFs.	-	-	305
Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90%	• Ação Nº 1 Oferta de um atendimento seguro e humanizado; • Ação Nº 2 Realizar atendimento diário, de livre demanda; • Ação Nº 3 Averiguação dos cartões de vacina nos ESFs e pelas ACSs nas visitas mensais • Ação Nº 4 Orientar a população sobre a importância da vacina e desmistificação da periculosidade.	-	-	305



DIRETRIZ 08 – AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.

VIGILÂNCIA SANITARIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior.	74	• Ação Nº 1 Melhorar e averiguar a realização de visitas domiciliares; • Ação Nº 2 Realização de trabalhos de conscientização e educação em campanhas nas ruas e em mídias sociais; • Ação Nº 3 Realização de palestras educativas e preventivas em todas as escolas do município.	3.000,00	Municipal Federal	304
Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada.	4,80%	• Ação Nº 1 Realizar trabalho de prevenção e tratamento em áreas com muita incidência da doença.	-	-	304



Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90%	• Ação Nº 1 Monitorar o sistema de notificação, procedendo com o fechamento dos agravos e doenças. • Ação Nº 2 Revisar os dados lançados mensalmente.	-	-	304
Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC).	90%	• Ação Nº 1 Monitorar o sistema de notificação; • Ação Nº 2 Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.	-	-	304
Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	100%	• Ação Nº 1 Proceder com as investigações de todos os casos suspeitos.	-	-	304
Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos.	80%	• Ação Nº 1 Realizar atividades educativas, com ações nas escolas; • Ação Nº 2 Fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica e com a Secretaria de Educação.	2.500,00	Municipal Federal	304
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100%	• Ação Nº 1 Realizar buscas ativas dos casos notificados e seu devido monitoramento.	-	-	304



Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100%	• Ação Nº 1 Investigar 100% dos óbitos de todas as mulheres na faixa etária especificada.			304
Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis.	100%	• Ação Nº 1 Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis; • Ação Nº 2 Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.	-	-	304
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	80%	• Ação Nº 1 Monitorar o sistema de notificação; • Ação Nº 2 Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto. • Ação Nº 3 Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.	-	-	304
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	80%	• Ação Nº 1 Monitorar o sistema de notificação; • Ação Nº 2 Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto. • Ação Nº 3 Realizar eventos sentinela.	2.500,00	Municipal Federal	304

Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80%	• Ação Nº 1 Garantir o direito a avaliação médica; • Ação Nº 2 Realizar todos os exames e acompanhamentos necessários.	8.000,00	Municipal Federal	304
Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes.	90%	• Ação Nº 1 Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados.	2.500,00	Municipal Federal	304
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase.	100%	• Ação Nº 1 Capacitar a equipe para os atendimentos; • Ação Nº 2 Melhorar a capacidade de detecção precoce da Hanseníase na Atenção Básica; • Ação Nº 3 Intensificar a vigilância de contatos domiciliares e sociais; • Ação Nº 4 Promover o tratamento oportuno e efetivo na atenção básica; • Ação Nº 5 Realizar exame dermatoneurológicos.	3.000,00	Municipal Federal	304
Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose.	100%	• Ação Nº 1 Ofertar a testagem para todos os pacientes diagnosticados.	3.000,00	Municipal Federal	304



Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100%	• Ação Nº 1 Estabelecer a prática de grupos de apoio/rodas de conversa, com todas as equipes de saúde, como ferramenta e instrumento para o autocuidado. • Ação Nº 2 Realizar campanhas nas mídias sociais, rádios, e na rua.	2.500,00	Municipal Federal	304
Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS.	90%	• Ação Nº 1 Monitorar o sistema de notificação; • Ação Nº 2 Realizar revisão mensal das notificações.	-	-	304
Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose.	90%	• Ação Nº 1 Promover ações de educação em saúde, com o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose. • Ação Nº 2 Promover ações de educação em saúde, com o objetivo conscientizar a população sobre a necessidade e importância do tratamento.	2.000,00	Municipal Federal	304

Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária.	80%	• Ação Nº 1 Realizar ações de prevenção e fiscalização dos estabelecimentos no município de Irupi.	3.000,00	Municipal Federal	-
Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	80%	• Ação Nº 1 Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS; • Ação Nº 2 Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas; • Ação Nº 3 Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana.	2.000,00	Municipal Federal	304
Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde.	100%	• Ação Nº 1 Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.	3.000,00	Municipal Federal	304

Ampliar as ações de PESMS.	100%	• Ação Nº 1 Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.	3.000,00	Municipal Federal	304
Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal.	100%	• Ação Nº 1 Realizar campanhas de imunização; • Ação Nº 2 Realizar buscas ativas com os Agentes de Combate à Endemias.	5.000,00	Municipal Federal	304
Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária.	100%	• Ação Nº 1 Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.	3.000,00	Municipal Federal	304
Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19.	100%	• Ação Nº 1 Oportunizar testagem a livre demanda para a população.	4.000,00	Municipal Federal	304



DIRETRIZ 09 – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE.

OBJETIVO: Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário.	100%	• Ação Nº 1 Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	-	-	304
Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70%	• Ação Nº 1 Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs; • Ação Nº 2 Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento;	-	-	304
Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.	80%	• Ação Nº 1 Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde. • Ação Nº 2 Integrar e realizar planejamento	3.000,00	Municipal Federal	304



		contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica. • Ação Nº 3 Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa;			
--	--	---	--	--	--

DIRETRIZ 10 – ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS.

OBJETIVO: Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

GESTÃO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano.	100%	• Ação Nº 1 Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, que vá de encontro com sua área de atuação.	-	-	122
Elaboração de relatórios de prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100%	• Ação Nº 1 Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações nas devidas datas.	-	-	122

Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	100%	• Ação Nº 1 Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES; • Ação Nº 2 Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado.	-	-	122
Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	100%	• Ação Nº 1 Encaminhar projeto de lei à secretaria de finanças, com a criação do núcleo e pedido de análise de dotação orçamentária.	-	-	122
Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva.	100%	• Ação Nº 1 Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online.	-	-	122
Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança.	100%	• Ação Nº 1 Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online.	-	-	122
Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada.	85%	• Ação Nº 1 Melhorar conectividade.	-	-	122
Monitorar o Setor de Regulação.	100%	• Ação Nº 1 Realizar verificação diária acerca de liberação de vagas de consultas e exames no sistema.	-	-	122



Oferecer condições para a execução planejamento da Rede Cuidar.	100%	• Ação Nº 1 Participar das reuniões da Rede Cuidar; • Ação Nº 2 Manter o repasse financeiro para Rede Cuidar.	-	-	122
Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde.	100%	• Ação Nº 1 Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais.	-	-	122
Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100%	• Ação Nº 1 Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.	-	-	122
Estimular parcerias com as demais Secretarias.	100%	• Ação Nº 1 Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais.	-	-	122
Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	100%	• Ação Nº 1 Auditoria a ser realizada sobre a atuação dos profissionais de odontologia quanto ao atendimento da saúde bucal em sede da Estratégia de Saúde da Família.	-	-	122
Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos.	100%	• Ação Nº 1 Auditoria a ser realizada havendo solicitação formal da Administração Municipal; órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União.	-	-	122
Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais.	01	• Ação Nº 1 Participação do gerente de auditoria e do agente operacional em cursos, capacitações e treinamentos online ou presenciais no Estado	-	-	122



		e/ou em outros Estados para o aprimoramento de conhecimentos.			
--	--	---	--	--	--

DIRETRIZ 11 – QUALIFICAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

FARMÁCIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos.	80%	• Ação Nº 1 Revisões e atualizações a serem realizadas.	-	-	303
Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica.	90%	• Ação Nº1 Avaliar, monitorar e acompanhar.	-	-	-
Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadeã.	85%	• Ação Nº 1 Prestação dos serviços de Assistência Farmacêutica em período integral. • Ação Nº 2 Fornecer orientações ao paciente relacionado ao uso correto de medicamentos.	60.000,00	Municipal	303



Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêutica para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública.	100%	• Ação Nº 1 Prestação de contas de todas as unidades farmacêuticas contendo informações da quantidade utilizada por cada unidade.	-	-	-
Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura .	80%	• Ação Nº 1 Atualizar a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica. • Ação Nº 2 Revisar a REMUME, incluindo ou excluindo itens, conforme a necessidade do município.	-	-	-
Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura.	90%	• Ação Nº 1 Divulgar no site oficial da Prefeitura Municipal de Irupi e distribuir nas Unidades de Saúde a REMUME. • Ação Nº 2 Divulgar, quinzenalmente, o índice de abastecimento do município no site oficial da Prefeitura Municipal de Irupi.	-	-	-
Implantar o QUALIFARSUS.	100%	• Ação Nº 1 Adquirir novos equipamentos para a Unidades Farmacêuticas do município (Almoxarifado, Farmácia Municipal Cidadã e Básica, Farmácia das ESF e Farmácia do Pronto Atendimento)	18.000,00	Federal	303

Participar da Planificação da Rede Cuidar.	85%	• Ação Nº 1 Participação e realização	-	-	-
Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal.	85%	• Ação Nº 1 Adequar a estrutura física e organizar o espaço a fim de proporcionar melhor fluxo de trabalho. • Ação Nº 2 Adquirir novos materiais que sejam adequados as Normas.	10.000,00	Municipal	303
Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica.	70%	• Ação Nº 1 Atualização do Procedimentos Operacionais Padrão. • Ação Nº 2 Implementação em cada Unidade Farmacêutica, levando em conta cada necessidade.	4.000,00	Municipal	303
Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	80%	• Ação Nº 1 Utilizar o profissional do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizados nas 5 Unidades de Estratégia Saúde da Família.	22.000,00	Municipal	303
Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	70%	• Ação Nº 1 Realizar os atendimentos das prescrições de medicamentos não padronizados.	-	-	-
Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85%	• Ação Nº 1 Realizar reuniões frequentes com a equipe prescritora (médico) a fim de conscientizar os medicamentos constantes na	-	-	-



		REMUME.			
Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	85%	• Ação Nº 1 Acompanhar e orientar os pacientes com processos vigentes em relação a renovação do processo semestralmente.	-	-	-
Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	85%	• Ação Nº 1 Orientar os pacientes sobre as questões do indeferimento e auxiliá-las a continuidade do processo.	-	-	-
Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	85%	• Ação Nº 1 Móveis e equipamentos a serem comprados para melhorar a organização dos medicamentos e para facilitar o atendimento dos pacientes.	8.000,00	Municipal	303



DIRETRIZ 12 – GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO. OBJETIVO: Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde.

GESTÃO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar no mínimo 2 capacitações ano com os Conselheiros.	100%	• Ação Nº 1 Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.	-	-	122
Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100%	• Ação Nº 1 Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais.	-	-	122
Garantir rubrica orçamentária para o CMS.	100%	• Ação Nº 1 Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades.	-	-	122
Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100%	• Ação Nº 1 Sala administrativa do CMS já em funcionamento; • Ação Nº 2 Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.	-	-	122



TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

SUBFUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	R\$ 1.037.500,00	R\$ 100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	R\$ 18.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 26.000,00	-
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 12.000,00	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-



RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA)

SUBFUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	R\$ 787.500,00	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 110.000,00	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 26.000,00	-
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 27.000,00	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-